



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 969, DE 2019

Assunto:- Reitera os termos da indicação nº 1106/2018 que solicita a realização da implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local que especifica na Rua Antenor Indalécio - Jd. Eldorado I.

Reiterando os termos da indicação nº 1106/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 15 de Agosto de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade lombada) na Rua Antenor Indalécio, defronte ao imóvel de número 230, localizada no Jd. Eldorado I, no afã de atender o pedido dos moradores e com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 16 de Agosto de 2019.

Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO

(Chicão do Açougue)

Líder da bancada do PSD

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR